

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA SANTANDER DE INTERCÂMBIO  
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
N.º 02/2017**

O Núcleo de Relações Institucionais faz saber que, **no período de 25 de maio de 2017 a 09 de junho de 2017, até às 20:00h**, a Secretaria do Centro de Extensão, Pesquisa e Atividades Extraclasse (CEPAE), no período da manhã, e a Secretaria da Faculdade de Direito Milton Campos, no período da noite, estarão recebendo inscrições de candidatos para **01 bolsa de estudo no valor de 3 mil euros, destinada ao intercâmbio para a UNIVERSIDADE DE LISBOA (ULISBOA)**, para o período de janeiro a julho de 2018, sendo a seleção realizada nas condições abaixo especificadas.

1. Poderão candidatar-se às vagas de intercâmbio alunos que:

- a) Sejam brasileiros natos ou naturalizados;
- b) Não tenham participado de programas de mobilidade internacional financiado pelo SANTANDER;
- c) Não tenham cônjuges ou parentes, até o segundo grau, com cargos na diretoria da FDMC, nos Órgãos Colegiados e na Mantenedora (CEFOS);
- d) Já tenham concluído todas as disciplinas do 3º período;
- e) Não estejam cursando o último período;
- f) Não tenham sofrido processo disciplinar, nos termos do Regimento da Faculdade.
- g) Não tenham sido selecionados em outros editais para estudar na ULISBOA;
- h) Tenham se cadastrado, até o dia 08 de junho, no site:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

OBS: Neste link, aluno deverá selecionar: i) Universidade de origem – Milton Campos; ii) Universidade de destino – Universidade de Lisboa/Reitoria (**atenção para não confundir Universidade de Lisboa com Universidade Nova de Lisboa**).

2. A inscrição para seleção deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria no momento da inscrição, de que o candidato:
  1. Está ciente dos termos do convênio celebrado entre a FDMC e a ULISBOA, especificamente quanto:
    - i. A necessidade de continuar matriculado na FDMC. Antes de partir para o intercâmbio, o aluno deverá matricular-se na disciplina “Intercâmbio” na FDMC, correspondente a 4 créditos mensais. O aluno ficará isento de pagar mensalidades na ULISBOA;
    - ii. Da possibilidade de aproveitamento de certas disciplinas cursadas na ULISBOA para dispensa na FDMC, ou seu cômputo como atividade complementar. O aluno poderá pedir a dispensa de no máximo 2 disciplinas optativas na FDMC. Nesse caso, para cada dispensa, ele precisa comprovar a aprovação em qualquer disciplina da

ULISBOA, que tenha no mínimo 32 horas de carga horária. O aluno também poderá aproveitar outras disciplinas cursadas na ULISBOA como horas complementares na FDMC, nos termos do regulamento próprio do Núcleo de Atividades Complementares. As disciplinas obrigatórias do currículo da FDMC não serão objeto de dispensa.

- iii. Da necessidade de submissão, *a posteriori*, de documento comprobatório da aprovação nas disciplinas cursadas na ULISBOA, contendo a carga horária das mesmas, para aproveitamento como disciplinas optativas ou atividades complementares;
  2. Está ciente de que receberá uma bolsa oferecida pelo SANTANDER no valor de 3.000 euros e de que, com ela, deverá custear sua manutenção no país estrangeiro, não se responsabilizando a FDMC ou o CEFOS por qualquer despesa, de viagem ou manutenção, nem mesmo por eventuais serviços oferecidos pela ULISBOA;
  3. Está ciente de que sua exclusão do programa, pela ULISBOA por qualquer razão, inclusive a desobediência a regras internas, dificuldades de adaptação ou perda de prazos internos, não poderão ser opostos à FDMC ou ao CEFOS, por qualquer razão;
  4. Está ciente de que, caso seja selecionado, deverá abrir uma conta no banco SANTANDER, para o recebimento da bolsa, e assinar o termo de adesão ao programa de Bolsas Ibero-Americana para Estudantes de Graduação, fornecido pelo SANTANDER.
- b) *curriculum vitae*.
3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:
    - a) Apuração da média aritmética alcançada pelo aluno em todas as disciplinas por ele já cursadas na FDMC (essa informação será fornecida pela Secretaria);
    - b) Entrevista realizada com ao menos dois professores da FDMC, com o intuito de avaliar o percurso acadêmico (*curriculum vitae*) e a motivação do candidato para fazer o intercâmbio;
    - c) A média aritmética corresponderá a 50% dos pontos que serão atribuídos ao candidato;
    - d) A entrevista corresponderá a 50% dos pontos que serão atribuídos ao candidato;
    - e) O primeiro critério de desempate é a nota da média aritmética do candidato, considerando-se em primeiro lugar aquele que tiver a maior média;
    - f) O segundo critério de desempate é número de disciplinas já cursadas pelo candidato, considerando-se em primeiro lugar aquele que já tiver cursado um maior número de disciplinas.

4. As entrevistas serão realizadas no dia 13 de junho, das 11:00h às 12:45h, e das 17:00h às 19:00h, na sala 311. Cada entrevista durará cerca de 10 minutos e cada candidato deverá marcar o horário de sua entrevista no ato da inscrição.
5. O resultado final será divulgado no dia 14 de junho de 2017.
6. O primeiro classificado será comunicado por e-mail e terá até o dia 16 de junho para responder confirmando seu interesse em participar do intercâmbio.
7. Não atendendo às exigências anteriores, serão, na ordem de classificação, convocados os próximos aprovados, que terão 1 dia útil para atender à convocação, sob pena de ser convocado o próximo candidato.
8. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento da Faculdade e serão decididos pela Coordenação de Relações Institucionais.
9. O Edital será divulgado no *site* da faculdade.
10. Para outras informações, os alunos podem conferir o *link* de “perguntas e respostas” sobre o intercâmbio, disponibilizado na página do Núcleo de Relações Institucionais da FDMC, além de conferir o *site* destinado aos intercambistas na ULISBOA:  
[www.fd.ulisboa.pt/internacionalizacao/estudo-internacional/erasmus/erasmus-incoming/](http://www.fd.ulisboa.pt/internacionalizacao/estudo-internacional/erasmus/erasmus-incoming/)

Nova Lima, 24 de maio de 2017.

Prof. André Rubião

Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais

([nri@mcampos.br](mailto:nri@mcampos.br))